



PORTARIA Nº 1.134/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 18 da Lei Municipal nº 874/05 – PCCR do Magistério Público de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 0377/2023-GAB/PMSJP, de lavra do Secretário Municipal de Educação, Sr. Guilherme Araújo Júnior.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) senhor(a) **MAURO ANTONIO SANTOS DA FONSECA, PROFESSOR PEB I – NIVEL III**, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIREÇÃO ESCOLAR**, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Dircélia Koury Palmeira”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 02 de agosto de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____